



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 194/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

14 de junho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 194/2024**

Tangará da Serra/MT, 14 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a destinação de superavit financeiro apurado em 31/12/2023, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatório em anexo para efetivar as seguintes ações para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

I – Complementar recursos orçamentários para a aquisição de um novo veículo, especificamente um caminhão tipo prancha. Inicialmente planejávamos adquirir o veículo com base em uma estimativa de R\$ 650.000,00. Porém, após a conclusão da etapa de cotações, a média do valor do caminhão ficou em R\$ 695.000,00. Dessa forma, constatou-se a necessidade de complementar este valor de R\$ 50.000,00 para viabilizar a compra do veículo desejado. Informamos que as cotações para o caminhão pretendido foram concluídas, o processo de abertura do processo licitatório já foi solicitado e está em fase de elaboração do edital no Departamento de Licitações. Destaca-se que este veículo será essencial para o transporte de tratores, implementos agrícolas, equipamentos e resfriadores de leite, entre outros itens necessários para o desenvolvimento das atividades da Agricultura Familiar em nossa região.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página4

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 194/2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2023	Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção a Agro industrialização	R\$ 2.578.997,38

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2023	Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção a Agro industrialização	R\$ 2.628.997,38

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**02.10.01 – DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA**  
**20 – AGRICULTURA**  
**608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**  
**0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**  
**2023 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E**  
**PROMOÇÃO AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

4.4.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei e excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada e arrecadada, também anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro para complementar recursos para aquisição de um veículo, sendo um caminhão consoante às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de junho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 194/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro para complementar recursos para aquisição de um veículo, sendo um caminhão consoante às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de junho de 2024.

**ROGÉRIO RIO**

Secretário Municipal de Agricultura,  
Pecuária E Abastecimento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	005/SEAPA/2024					
DATA:	13/06/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Especificação: ( ) SUPLEMENTAR		( x ) ESPECIAL				
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinada ao Projeto atividade 2023 - Materiais Permanentes, visa complementar recursos orçamentários para a aquisição de um novo veículo, especificamente um caminhão tipo prancha. Inicialmente planejávamos adquirir o veículo com base em uma estimativa de R\$ 650.000,00. Porém, após a conclusão da etapa de cotações, a média do valor do caminhão ficou em R\$ 695.000,00. Dessa forma, constatou-se a necessidade de complementar este valor de R\$ 50.000,00 para viabilizar a compra do veículo desejado. Informamos que as cotações para o caminhão pretendido foram concluídas, o processo de abertura do processo licitatório já foi solicitado e está em fase de elaboração do edital no Departamento de Licitações. Destaca-se que este veículo será essencial para o transporte de tratores, implementos agrícolas, equipamentos e resfriadores de leite, entre outros itens necessários para o desenvolvimento das atividades da Agricultura Familiar em nossa região.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO	Atendimentos realizados	UN	450	450	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO					
3035	Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.501.0000000-000.000	100.000,00	150.000,00	50.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>50.000,00</b>
<b>Justificativa da Redução:</b> Não haverá alteração de metas físicas e financeiras, pois o recurso a ser utilizado é oriundo de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023.						
<b>METAS FÍSICAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO 31/12/2023		1.2.501.0000000-000.000			50.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>50.000,00</b>

ROGÉRIO RIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

FONTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FONTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24					
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000							







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/06/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.016.999,30	2.578.997,38	610.966,81	610.966,81	172.289,88	172.289,88	163.700,21	163.700,21	447.266,60	1.968.030,57
<b>Unidade</b>	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2.016.999,30	2.578.997,38	610.966,81	610.966,81	172.289,88	172.289,88	163.700,21	163.700,21	447.266,60	1.968.030,57
<b>Função</b>	20	Agricultura	2.016.999,30	2.578.997,38	610.966,81	610.966,81	172.289,88	172.289,88	163.700,21	163.700,21	447.266,60	1.968.030,57
<b>SubFunção</b>	608	Promoção da Produção Agropecuária	2.016.999,30	2.578.997,38	610.966,81	610.966,81	172.289,88	172.289,88	163.700,21	163.700,21	447.266,60	1.968.030,57
<b>Programa</b>	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA	2.016.999,30	2.578.997,38	610.966,81	610.966,81	172.289,88	172.289,88	163.700,21	163.700,21	447.266,60	1.968.030,57
<b>Proj.Atividade</b>	2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO , REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A	2.016.999,30	2.578.997,38	610.966,81	610.966,81	172.289,88	172.289,88	163.700,21	163.700,21	447.266,60	1.968.030,57
FICHA	1140	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	0,00	23.075,00
FICHA	1141	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	350.000,00	325.000,00	216.460,59	216.460,59	44.665,48	44.665,48	39.065,48	39.065,48	177.395,11	108.539,41
FICHA	1142	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S -	200.000,00	160.431,19	160.431,19	16.771,75	16.771,75	16.504,45	16.504,45	143.926,74	39.568,81
FICHA	2441	3.3.90.93.00 -1.1.500.00000G-000000INDENIZAÇÕES E RE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2444	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	3.442,26	3.442,26	2.294,84	2.294,84	2.294,84	2.294,84	1.147,42	6.557,74
FICHA	2453	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	4.000,00	4.000,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	0,00	1.760,00
FICHA	2991	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2994	4.4.90.93.00 -1.1.500.00000G-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	23.429,90	23.429,90	23.429,90	23.429,90	23.429,90	23.429,90	23.429,90	0,00	0,00
FICHA	3034	3.3.90.39.00 -1.2.501.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA	3035	4.4.90.52.00 -1.2.501.00000G-000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	3036	4.4.90.93.00 -5.2.701.32100G-101002INDENIZAÇÕES E RE	0,00	7.439,98	7.439,98	7.439,98	7.439,98	7.439,98	7.439,98	7.439,98	0,00	0,00
FICHA	3037	4.4.90.93.00 -5.1.701.32100G-101002INDENIZAÇÕES E RE	0,00	123,26	123,26	123,26	123,26	123,26	123,26	123,26	0,00	0,00
FICHA	1001779	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	20.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	32.720,05	32.720,05	32.720,05	32.720,05	7.279,95	5.000,00
FICHA	1001780	4.4.90.52.00 -9.1.700.00000G-101001EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	515.693,32	515.693,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.693,32
FICHA	1001781	4.4.90.52.00 -1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	300.000,00	297.339,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.339,49
FICHA	1002124	3.3.90.30.00 -6.1.759.00000G-100039MATERIAL DE CONS	282.305,98	282.305,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.305,98
FICHA	1002150	3.3.90.30.00 -1.1.501.00000G-000000MATERIAL DE CONS	300.000,00	283.665,45	150.474,63	150.474,63	35.679,62	35.679,62	32.957,25	32.957,25	117.517,38	133.190,82
<b>TOTAL</b>			2.016.999,30	2.578.997,38	610.966,81	610.966,81	172.289,88	172.289,88	163.700,21	163.700,21	447.266,60	1.968.030,57





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE49-E388-9B68-54D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/06/2024 16:37:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 14/06/2024 16:39:06 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE49-E388-9B68-54D5>